



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395 /2022

*Concede o Título de Cidadão de Caruaru
ao Sr. JOSÉ ANTONILDO ALVES DE
OLIVEIRA e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Sr. JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica, no município de Caruaru.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará a data, horário e local para entrega da presente comenda em sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas